



Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A SESSÃO

2011/02/16

O Presidente,

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Corvo

34/2011

15/02/2011

N.º Proc.

**ASSUNTO: Projecto de Resolução - Construção da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo**

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projecto de Resolução, cujo objecto é: "Construção da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projecto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assunto: Projecto de Resolução

de: Construção da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo

O Deputado do PPM

Assinado em: 7/2011 em: 09/02/15

Assinado por: 109 Paulo Estêvão

Assinado por: Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 0608 Proc. N.º 109

Data: 09/02/15 7/09

Avenida Nova  
9980 - 039 Corvo

Telef/fax: 292596222  
rpppmcorvo@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E  
PUBLIQUE-SE

Enixa à Comissão: dos Assuntos Jurídicos

Para parecer até 2011/03/16  
2011/02/16

O Presidente,

[Assinatura]

Exmo(a). Sr(a).  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

## **Projecto de Resolução**

### **(Construção da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo)**

Um dos maiores desafios da nossa Autonomia é manter a natureza plural dos Açores. Para isso é necessário combater a desertificação das ilhas mais pequenas e dar-lhes a oportunidade de gerar riqueza e emprego. De outra forma, os jovens abandonarão estas ilhas por falta de oportunidades. O colapso demográfico tornar-se-á, assim, inevitável.

A Ilha do Corvo é um caso paradigmático. Devido à forte corrente emigratória, o Corvo atingiu – durante o início da década de oitenta – o ponto mais baixo da sua dimensão demográfica (pouco mais que trezentos habitantes). Durante algum tempo, o despovoamento total desta ilha pareceu um cenário provável. Foi a Autonomia e os seus instrumentos financeiros que salvaram a situação. O declínio demográfico foi interrompido, tendo-se mesmo registado um assinalável aumento da população.

Hoje, por força da crise económica e do esgotamento do modelo de crescimento da ilha, é visível uma degradação acentuada das condições de vida. Nos últimos dois anos, a ilha voltou a perder população. O sector turístico representa uma enorme esperança de crescimento económico para os corvinos. A Ilha do Corvo foi classificada como Reserva da Biosfera da UNESCO, possui uma beleza e um fascínio únicos e uma população extremamente hospitaleira.

Os actuais constrangimentos ao crescimento da actividade turística são bem conhecidos: ausência de equipamentos de lazer diversificados; inaptidão das condições portuárias para integrar a rede de portos em que



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

se articula o transporte de passageiros durante a época alta; não integração nos programas regionais de mobilidade turística juvenil e sénior; degradação arquitectónica do centro histórico, incluindo os edifícios classificados e a fraca capacidade de alojamento.

Este Projecto de Resolução incide, especificamente, na apresentação - sob a forma de recomendação - de uma solução para resolver, de uma só assentada, o problema da deficiente resposta da ilha em termos de alojamento turístico e da não integração da Ilha Corvo, por falta de condições logísticas adequadas, nos programas regionais de turismo jovem e sénior.

A solução não significa nada de verdadeiramente novo em relação ao que o Governo Regional tem vindo a implementar no conjunto da Região: a construção de pousadas juventude nas ilhas enquanto instrumentos dinamizadores do turismo. Novo é apenas o sentido de urgência colocado neste empreendimento local e a confirmação, sem margem para dúvidas, que a rede regional de pousadas da juventude se estenderá às nove ilhas da Região.

A criação de uma Pousada da Juventude dará à ilha uma capacidade de alojamento reforçada. Desta forma, episódios como a falta de condições de alojamento para realizar a visita estatutária do Governo Regional (incluindo pernoita), a impossibilidade de participar no Programa 60+ e a não integração da ilha em programas de fomento e apoio ao turismo jovem, deixariam de poder suceder.

O aumento da capacidade de resposta da ilha em termos de alojamento permitiria, também, corresponder à procura turística durante a



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

época alta, período em que o Corvo já não consegue responder à procura turística de que é alvo.

Escusado será dizer que o aumento da capacidade de alojamento - e a inerente absorção de fluxos turísticos muito maiores - possibilitaria a expansão de muitos outros sectores económicos da ilha. Este facto, incentivaria a criação de outras valências turísticas - que necessitam de uma massa crítica mínima -, geraria mais emprego e reduziria o grau de dependência da ilha em relação ao exterior.

Para além de tudo isto, a juventude da ilha passaria a poder usufruir de um projecto e de condições logísticas para integrar o grande conjunto de mecanismo de mobilidade juvenil que têm vindo a ser criados e dinamizados a nível nacional e internacional.

O Secretário da Presidência afirmou, a propósito da construção da Pousada da Juventude de Santa Maria, que "a Pousada não só beneficiará os jovens dos Açores em geral, porque verãõ aumentada a oferta deste tipo de alojamento turístico, como acrescentará valor à ilha, uma vez que aumenta a sua capacidade de alojamento e a atracção de mais turismo e, logo, mais actividade para a sua economia".

O mesmo discurso, na forma, no conteúdo e na racionalidade, pode e deve ser feito no caso da Ilha do Corvo. A criação da Pousada da Juventude do Corvo é um projecto urgente, que responde a necessidades e potencialidades muito concretas e que, em última análise, dará um novo fôlego ao crescimento económico da ilha.

Em último lugar, importa salientar que a crise económica não deve ser um impedimento para a concretização de um empreendimento deste



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

género. Pelo contrário! Em tempos de crise, a resposta adequada é potenciar todas as possibilidades de crescimento económico e investir em projectos que possam gerar riqueza e criar novas oportunidades. A criação da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo é, sem margem para dúvidas, um investimento que corresponde a esta tipologia de investimento público: inteligente, prioritário, útil e justo.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que, ainda no decorrer da actual legislatura, inicie os procedimentos necessários para a construção de uma Pousada da Juventude na Ilha do Corvo.**

Ilha do Corvo, 10 de Fevereiro de 2011

O Deputado do PPM

(Paulo Estêvão)